



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**

**ATA**

**14ª - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II  
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12/2023/CEL/SUPEL/RO.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 12h, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela **Portaria nº 99/2024/SUPEL-CI de 09.12.2024**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 12/2023/CEL/SUPEL/RO**, cujo o objeto Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de **Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral**, visando o atendimento à fila do SUS represada no Sistema de Regulação na **Macrorregião I**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**.

**I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:**

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

**II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:**

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

**III - DA SESSÃO:**

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: [cel@supel.ro.gov.br](mailto:cel@supel.ro.gov.br), amparada pelos itens 6.2, 6.3 e 6.4 do instrumento convocatório.

**IV - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO):**

A Comissão Especial de Licitação-CEL, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, a documentação encaminhada pela Empresa **HOSPITAL 9 DE JULHO DE RONDÔNIA LTDA** atendeu as exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da Empresa.

## **V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):**

A Unidade Gestora procedeu à análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pela empresa **HOSPITAL 9 DE JULHO DE RONDÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.919.386/0001-30**, situada na Rua Senador Álvaro Maia, nº 1600, Bairro Olaria, Porto Velho/RO. Após a análise, foi emitido o **Parecer nº 7/2025/SESAU-NUAC** (id. 0056511068), cuja responsabilidade pelas informações nele contidas é atribuída exclusivamente aos autores de sua elaboração.

Consoante ao referido parecer, conclui-se que a empresa **HOSPITAL 9 DE JULHO DE RONDÔNIA LTDA** atende integralmente aos requisitos de qualificação técnica previstos no item 8 e seus respectivos subitens do Instrumento Convocatório (id. 0052965285), demonstrando capacidade técnica e comprovação de desempenho no fornecimento dos serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento.

## **VI - DA PROPOSTA APRESENTADA:**

Registra-se que a participante formalizou a apresentação da **Proposta de Credenciamento** por meio do documento **SEI! nº 0055414619**, especificamente nas páginas 39 a 44.

## **VII - DA APTIDÃO AO CREDENCIAMENTO:**

Considerando que a empresa **HOSPITAL 9 DE JULHO DE RONDÔNIA LTDA** cumpriu integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, encontrando-se, assim, **APTA AO CREDENCIAMENTO**, encaminham-se os presentes autos à Secretaria para o prosseguimento dos atos processuais subsequentes, em conformidade com o disposto nos itens 9.6 (**Formalização do Credenciamento**) e 9.5 (**Da Formalização e Execução do Contrato**) do referido Instrumento Convocatório.

## **VIII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:**

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 22 de janeiro de 2025, às 08h:30min.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Presidente da Comissão Especial de Licitações - CEL  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**

Membro da Comissão Especial de Licitações - CEL  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

**WANDERLY MARIACA LESSA**

Membro da Comissão Especial de Licitações - CEL  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Wanderly Lessa Mariaca, Membro**, em 22/01/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 22/01/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 22/01/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056663492** e o código CRC **170FEAA7**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.036661/2023-61

SEI nº 0056663492